

CT 014-2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

PROCESSO Nº 219/2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e fiscalização automática de trânsito, sistema de processamento e gestão das infrações, para suporte ao gerenciamento de trânsito vinculado à Superintendência Municipal de Trânsito de Cruz das Almas, Bahia.

SPLICE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino K. de Oliveira, n. 154 Blocos A, B, C, inscrita no CNPJ sob n.º 06.965.293/0001-28, vem, pelo presente, solicitar o seguinte esclarecimento:

Questionamento 01:

Considerando os procedimentos de migração, questionamos:

- a) O prazo para início da execução dos serviços passará a contar somente após feita a migração dos dados a partir do recebimento e a validação, pela Contratada, da base de dados da atual prestadora do serviço de processamento das multas abertas do município?
- b) Está correto o entendimento de que é de responsabilidade da Contratante garantir a entrega para a Contratada das informações requeridas na questão anterior (BD da empresa atual)?
- c) Não identificamos no edital informações sobre o procedimento da migração de dados, desta forma solicitamos esclarecer.

Questionamento 02:

Considerando a troca de arquivos com o DETRAN (Ex.: Arquivo de inclusão de multas, informativos de pagamento, consulta de placa, etc.), questionamos:

- a) A troca de arquivos necessários com o DETRAN é de responsabilidade da CONTRATANTE?
- b) Se não, quais arquivos especificamente deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA?



Questionamento 03:

Considerando os servidores de comunicação, perguntamos:

- a) É de responsabilidade da Contratante o fornecimento do servidor com Banco de Dados (SQL Server 2012 ou superior) e espaço para armazenamento das imagens e dados de fluxo para a instalação do Sistema de Gestão?
- b) Aonde deverá ser alocado o servidor?

Questionamento 04:

Considerando o item: “Controle de recebimento dos AR’s restituídos e inserção das datas de recebimento efetivo pelo proprietário/infrator, bem como informação sobre e não devolvidos ou devolvidos por falha na entrega. Permissão de cadastramento de retornos do correio recebidos após a publicação.”, questionamos:

- a) Está correto nosso entendimento que é de responsabilidade da CONTRATANTE o envio do AIT’s com AR? Caso contrário solicitamos esclarecer.

Estas informações são de suma importância para a composição dos custos; sendo assim, solicitamos que seja disponibilizada tal informação, sob pena do interessado não deter todos os dados para a correta elaboração de sua proposta.

Questionamento 05:

Considerando que não identificamos a lista de endereços pelos respectivos tipos de equipamentos e onde deverão ser instalados; qual é de suma importância para a composição dos custos, solicita-se seja disponibilizada tal informação. Perguntamos:

- a) Qual é a relação de endereços onde serão instalados os equipamentos supra, por tipo de infrações?
- b) Quantas faixas serão monitoradas em cada endereço?

Estas informações são de suma importância para a composição dos custos; sendo assim, solicitamos que seja disponibilizada tal informação, sob pena do interessado não deter todos os dados para a correta elaboração de sua proposta.

SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Tiago Giusti dos Santos

Gerente de Licitações

comercial.radar@splice.com.br